Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1175/2019

De 11 de dezembro de 2019.

"Inclui programas na Lei 1.138, de 05 de Dezembro de 2018, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.00 – Saúde
FUNÇÃO:-10 - Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Bloco de Atenção
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0100
ATIVIDADE:-Manutenção Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30 – Material de Consumo
VALOR R$ 10.000,00
FONTE 02
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.150

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.00 – Saúde
FUNÇÃO:-10 - Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Bloco de Atenção
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0100
ATIVIDADE:-Manutenção Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR R$ 40.000,00
FONTE 02
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.150

Art. 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, obtidos através de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.119 de 22/08/2018, vigentes para o exercício de 2019, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
11 de dezembro de 2.019

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA